NOVO HORIZONTE/BA, 05 DE JULHO DE 2023

LEGISLATIVO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

ANO XVII EDIÇÃO Nº. 261



RESUMO

EDITAL	 3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02-2023	-





EDITAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, no uso das suas atribuições legais:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma **Sessão Extraordinária de Julgamento**, consoante dispõe o art. 103 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o art. 26, § 5°, da Lei Orgânica do Município de Novo Horizonte-BA, a fim de deliberar sobre o julgamento do Processo Político-Administrativo nº 01/2023, conforme art. 5°, incisos V e VI, do Decreto-Lei n° 201/1967.

A Sessão Extraordinária, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, fica convocada para o dia 07 de julho de 2023, às 10h30min.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial do Município, com cópia a cada Vereador em comunicação eletrônica.

R.P.C.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Novo Horizonte-BA, 05 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por MOACIR DE SOUZA ARAUJO:02224390505 Dados; 2023.07.05 14:55:03 -03'00'

MOACIR DE SOUZA ARAÚJO PRESIDENTE

Art. 103. Vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação, a Câmara poderá ser convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, nos casos constitucionalmente estabelecidos para intervenção federal ou estadual no Município e naqueles de decretação de Estado de Sítio e Estado de Defesa, ou para deliberação de matéria expressamente pertinente, a requerimento ou do Presidente ou de 2/3 (dois terços) de seus membros, ou, ainda, por solicitação do Prefeito.

§ 1º As Sessões Extraordinárias poderão ser diurnas, antes ou depois das Ordinárias, ou em qualquer dia, ou hora, inclusive domingos, feriados e dias de ponto facultativo.

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia C.N.P.J 63.098.263/0001-03 CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067





Quarta-feira 05 de julho de 2023 Ano XVII, Edição nº. 261

4

EDITAL



- § 2º Nas Sessões Extraordinárias, não se poderá tratar de assuntos estranhos à convocação, salvo mediante proposta da maioria absoluta dos integrantes da Câmara, em se tratando de questão de alta relevância ou carente de solução imediata.
- **Art. 104.** Nas convocações e Sessões Extraordinárias não haverá a parte do Expediente, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, logo após a aprovação da ata da Sessão anterior.
- **Art. 105.** As Sessões Extraordinárias só começarão com a presença da maioria absoluta dos integrantes da Câmara, e, para votação, será exigido o quórum fixado para a matéria em discussão.

brasil publicações

Rua Hermínio José dos Santos, 466 - Centro – Novo Horizonte – Bahia C.N.P.J 63.098.263/0001-03 CEP – 46.730-000 - Tel. (0** 77) 3648-1067





PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: 076790-ED1FE3-DCEF81-D2AB97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 05/07/2023 18:00
HASH: SHA-256 E20525A86C1948C229D941150C6470D6B5E54111A4BEA30C84941FD3D2A8D26B

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=076790-ED1FE3-DCEF81-D2AB97